



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 004/2019

Reajusta tarifas e preços públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com as leis municipais nºs 45, de 23 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal) e alterações posteriores e nº 777, de 18 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das taxas e preços públicos por serviços prestados pelo Município são aqueles constantes da Tabela anexa, sem prejuízo de outros previstos em Lei.

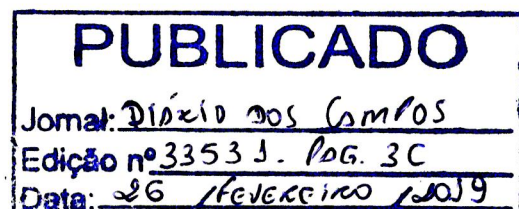
Art. 2º. Os valores venais de imóveis para fins de cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ficam majorados na mesma proporção estabelecida pela Lei nº 777/2018 que atualizou a UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 18 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal


HÉLIO MIGUEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças





Município de Ventania

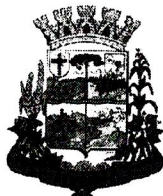
Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Finanças

Tabela de Preços Públicos e Tarifas (Anexa ao Decreto no 004/2019)				
1	Taxas de licença		R\$	
	1.1	Localização e funcionamento.....	52,83	
	1.2	Verificação de funcionamento regular.....	52,83	
	1.3	Exercício de atividade eventual (por dia).....	26,41	
	1.4	Exercício de atividade ambulante (por 30 dias).....	52,83	
2	Taxas de licenças pelo comércio eventual ou ambulante		R\$	
	1.1	Localização e funcionamento.....	52,83	
	1.2	Verificação de funcionamento regular.....	52,83	
	1.3	Exercício de atividade eventual (por dia).....	26,41	
	1.4	Exercício de atividade ambulante (por 30 dias).....	52,83	
3	Taxas de licenças para execução de arruamentos, loteamentos e obras		R\$	
	3.1	Pela aprovação de projetos ou de substituição de projetos, de aumento de área e pela respectiva fiscalização da obra:		
	3.1.1	– pela aprovação de projetos, p/m ²	0,21	
	3.1.2	– Aprovação de anteprojeto de loteamento, p/m ²	0,02	
	3.1.3	– Aprovação de projeto de loteamento, p/m ²	0,02	
4	Taxas de licenças para publicidade em prédios próprios ou logradouros		R\$	
	4.1	Publicidade fixada em terrenos baldios, urbanos ou públicos, p/m ² de área ocupada, por mês.....	0,26	
5	Taxas de licenças de uso de ginásios e praças esportivas		R\$	
	5.1	Uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes “Chefão”, por hora.....	17,61	
	5.2	Uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes “Jeca Bueno”, por hora.....	8,80	
	5.3	Utilização de campo de futebol society, por hora.....	30,00	
6	Taxas de licenças de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos (Produtores rurais são isentos)		R\$	
	6.1	Espaço usado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, em feiras, vias e logradouros públicos, por dia	3,17	
	6.2	Espaço ocupado por circos e parques de diversões, por semana ou fração e p/m ²	0,53	
7	Taxa de limpeza pública		R\$	
	7.1	Limpeza de terrenos baldios, p/m ²	0,26	
	7.2	Remoção de restos de materiais de construção, entulhos, galhos etc, por viagem	26,41	
8	Taxa de Serviços Diversos		R\$	
	8.1	De numeração de prédio, por identificação de número.....	0,53	
	8.2	De alinhamento, por metro de testada.....	0,53	
	8.3	De liberação de bens apreendidos ou depositados:		
		8.3.1	– De bens e mercadorias, por período de 5 dias ou fração	26,41
		8.3.2	– De cães, por cabeça e por período de 5 dias ou fração.....	26,41
8.3.3	– De outros animais, por período de 5 dias ou fração.....	26,41		
8.4	Serviços topográficos, p/m ²	0,53		



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Finanças

	8.5	Croquis oficial, por lote.....	1,58
	8.6	Croquis oficial, por lote excedente.....	2,11
	8.7	Demarcação de lotes ou terrenos com até 1.500,00m ²	21,13
	8.8	Demarcação de lotes ou terrenos com mais de 1.501,00m ²	0,05
9	Taxa de limpeza pública		R\$
	9.1	Limpeza de terrenos baldios, p/m ²	0,26
	9.2	Remoção de restos de materiais de construção, entulhos, galhos etc, por viagem	26,41
10	Preços públicos pelo uso de cemitérios municipais		R\$
	10.1	Inumações em jazigos municipais coletivos	
		10.1.1 – Concessão e uso do jazigo pelo período de cinco anos	440,25
	10.2	Ocupação do ossuário municipal (cada célula):	
		10.2.1 – Por ano ou fração	88,05
		10.2.2 – Em caráter perpétuo	352,20
	10.3	Concessão de uso de terrenos:	
	10.3.1 – Para capelas perpétuas	440,25	
	10.3.2 – Para sepulturas perpétuas	440,25	
	10.3.3 – Para sepulturas perpétuas infantis.....	440,25	
11	Taxas de Expediente		
	11.1	Protocolo de requerimento dirigido a autoridade municipal.....	5,28
	11.2	Expedição de alvará (qualquer licença).....	10,56
	11.3	Buscas, concessões, permissões e qualquer outro documento...	5,28
		11.3.1 – Por ano excedente.....	0,53
	11.4	Segunda-via de alvará, visto de conclusão e “Habite-se”.....	5,28
	11.5	Atestados e certidões, até três laudas	5,28
		11.5.1 – Por lauda excedente.....	0,53
	11.6	Fornecimento de cópias, diagramas etc do arquivo municipal, por cópia	10,57
	11.7	Anotação de transmissão no cadastro imobiliário.....	5,28
	11.8	Outros atos não especificados que dependem de anotação, vistoria portaria etc, por ato.....	5,28
	11.9	Alvará de construção quando solicitado em separado, rebaixamento de meio-fio, tapumes e assemelhados	10,57
	11.10	Mapas da cidade, p/m ²	10,56
11.11	Mapas do município, p/m ²	10,56	
11.12	Fornecimento de cadernos de leis, por unidade.....	5,28	
12	Tarifa		R\$
	- de embarque		0,33

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal


HÉLIO MIGUEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

